



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 262/2023



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico do dia 31/10/2023, processo GIIG nº 2730/2023, o Laudo da Perícia Médica de 09/11/2023, e com fundamento nos artigos 134, inciso I, 134-A, e 141, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, bem como o benefício de Auxílio-Doença, da Servidora **ROSIMEIRE CASSIA CASCARDO WERNECK**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Consultor Jurídico VII, matrícula nº 200.560, concedida através das Portarias da Presidência nºs 062, 103, 156 e 209/2023, por mais 75 (setenta e cinco) dias, de 5 de novembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 14 de novembro de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente